



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES DO NOVO CAPS ÁGUAS CLARAS

Justificar-se a contratação de uma empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma e adequações do novo CAPS Águas Claras, onde era a unidade de saúde antiga, localizada RS 040 km 38 – Parada 88 – Bairro Águas Claras, onde será feito a implantação de um CAPS, tipo I, que atenderá às regiões de Águas Claras, Capão da Porteira e Morro Grande.

O CAPS tipo I atende pessoas de todas as faixas etárias, que apresentam transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso prejudicial de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida. São indicados para municípios ou regiões de saúde com população acima de quinze mil habitantes. A proposta será implantar este serviço na zona rural, na região de Águas Claras. A Unidade Básica de Saúde tem funcionamento com turno estendido e é, atualmente, uma das unidades de saúde que apresentam maior número de atendimentos/mês.

Além disso, em levantamento realizado pelo sistema de prontuário eletrônico, a região de Águas Claras e Capão da Porteira (região vizinha), possuem alta demanda de casos de saúde mental, com gravidade importante, inclusive, e que vem crescendo consideravelmente, desde a pandemia.

Quantitativo de acesso aos CAPS por região				
Período de 01/01/2024 a 31/05/2025				
Região/Bairro	CAPS AD	CAPSIIJ	CAPS Renascer	TOTAL
Águas Claras	896	1.665	2.492	5053
Capão da Porteira + Morro Grande	579	422	732	1733
TOTAL	1475	2.087	3.224	6786

*quantitativos extraídos do sistema Celk

Também, há de se considerar que o acesso da população de águas claras, e região, para o centro da cidade (onde ficam os CAPS de referência) exige um deslocamento prolongado, dificultoso e custoso financeiramente.

Diante da necessidade de ampliação de serviços e acesso à zona rural, considerando a crescente demanda, o objetivo é de aproveitamento de sede própria, com investimento em reforma para que se obtenham espaços e ambientes adequados para o funcionamento e atenção aos pacientes que necessitarem deste serviço. Em casas alugadas, por exemplo, todos os ambientes exigem uma mínima adaptação para que os cuidados possam ser ofertados. Por isso, também, a gestão municipal vem investindo em equipamentos próprios, saindo de uma lógica desconfortável e insegura dos imóveis locados, buscando segurança na estruturação da rede de atenção psicossocial, bem como a oferta de maior possibilidade de vínculo, acompanhamento longitudinal e acesso aos usuários, de maneira permanente e duradoura, em ambientes planejados para a devida prestação de serviço, considerando as necessidades estruturais para tal.

No CAPS I Águas Claras, assim como nos demais CAPS do município, serão ofertadas as seguintes atividades: acolhimento, ambiência, avaliação em saúde mental, avaliação psiquiátrica, visitas domiciliares, atividades coletivas, atendimentos individuais, acompanhamento terapêutico, atendimento à crise, avaliação e encaminhamento para internação, dentre outros. Também funcionará sob a perspectiva de portas abertas, ou seja, que não precisa de agendamento prévio para o primeiro atendimento. Além disso, também atuará como referência para urgências e emergências em saúde mental, durante seu horário de funcionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES DO
NOVO CAPS ÁGUAS CLARAS**

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para realização de reformas e adequações do novo CAPS Águas Claras, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Viamão.

INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar, visando a contratação de empresa de engenharia para realizar reforma e adequações no prédio antigo da US de Águas Claras que receberá o novo CAPS Águas Claras.

I - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário reparos na estrutura do prédio e principalmente na cobertura do prédio, sendo necessário análise de cada telha para que sejam trocadas e seja feita a vedação do telhado de maneira correta conforme as normas técnicas, além de demolição de algumas paredes e construção de outras para que tenha um layout mas adequado para o uso do espaço e dos serviços que serão prestados.

II - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Empresa possuir todos as qualificações e competências necessárias que permita a realização de serviços de engenharia.
- b) Fornecer toda mão de obra, bem como materiais, equipamentos e insumos e necessários e indispensáveis à completa e perfeita execução dos serviços;
- c) Os serviços deverão possuir pelo menos a garantia mínima legal.
- d) Pelo menos um (01) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante executou serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.
- e) Certidão de registro da empresa nos Conselho de Classe Competentes (CREA ou CAU), em plena validade.
- f) Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista de abertura do certame, profissional(is) com formação em Curso Superior na área de Engenharia Civil e Arquitetura, reconhecido(s) pelo Conselho de Classe Competente e diretamente relacionados ao(s) atestado(s) de capacidade técnico descrito o item “d”.

g) Os serviços serão prestados no município de Viamão, em local indicado pela Contratante.

III - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado será realizado conforme os levantamentos das metragens retiradas dos projetos para a realização dos serviços visando a obra de construção deste prédio, multiplicando pelos respectivos preços apurados com base na tabela do SINAPI, site de compras e formação de preços, compondo assim a planilha orçamentaria global de obra.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Visto em se tratar de uma obra especial de engenharia, se torna inviável a possibilidade de execução direta pela própria Administração Pública motivada por toda a dificuldades na organização e logística de materiais, insumos e mão de obra própria para a executam o serviço pretendido, além dos diversos insumos e equipamentos necessários para a execução da obra estarem vinculados e orquestrados com a contratação de outros fornecedores, do forma a obter a totalidade dos meios necessários, e assim não havendo garantias de obtermos todos os materiais, equipamentos, estruturas, expertise técnica, pessoal, etc., visando à garantia da conclusão desta obra dentro dos prazos, assim a execução indireta desta obra se mostra mais eficaz em qualidade, tempo e garantias técnicas com a contratação de terceiros devidamente capacitados tecnicamente para executar os serviços de construção desta obra, considerando ainda:

- Que as características e complexidade do objeto a ser contratado e termos as devidas garantias da execução;
- Pela agilidade na execução da obra para que a comunidade receba a oferta de uma melhor estrutura física com reflexos e ampliação nos serviço de saúde;
- Por entendemos que a melhor solução para a contratação é a execução indireta através de empreitada por preço global.

Sendo assim, tratando-se de serviço classificado como obras especial de engenharia, deverá realizar-se por licitação na modalidade de Concorrência Pública.

V - JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Trata-se de uma licitação em que a natureza do objeto permite o não parcelamento, em virtude de possível desvantagem a administração pública no momento da fiscalização da obra, por se tratar de um serviço comum de engenharia e de itens de uma mesma natureza e que guardam relação entre si. O regime de execução e ao critério de julgamento, decidimos pela compra por empreitada por preço global já que as quantidades estimadas foram levantadas “in loco”, gerando um orçamento com o preço certo e total, com informações precisas sobre o objeto a ser executado. Salientamos que os pagamentos são feitos obedecendo-se o cronograma físico-financeiro, consolidados pelas devidas medições, para os itens efetivamente entregues ou executados, evitando que haja pagamentos antecipados ou indevidos. Além disso, a não divisão do objeto pretendido em vários itens se dá em virtude da possibilidade de ocorrência de prejuízos à Administração Pública em face dos riscos inerentes à própria execução e de prejuízos para o serviço demandado, pois, não restam dúvidas, o objeto pretendido, quando executado por vários contratados, poderá não ser integral ou satisfatoriamente prestado haja vista que poderia implicar a contratação de diversas empresas para a realização de um único evento.

VI - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos de materiais e mão de obra (em tipo e horas de serviço) são definidos através de um conjunto de projetos técnico-executivos (arquitetônico, estrutural, hidráulico, elétrico, luminotécnico etc.), a partir de seus respectivos memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, sob responsabilidade dos projetistas. Por ser uma complementação da edificação já existente, o quantitativo foi calculado através do projeto arquitetônico e visita in loco.

VII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se identificou a necessidade de realizar contratações correlatas, posto que os projetos serão desenvolvidos internamente, pelo órgão contratante, e a execução da obra, por sua finalidade e complexidade, não exige o emprego de técnicas construtivas inusuais, que não possam ser executadas por uma única empresa ou mesmo alvo de subcontratação, sem prejuízos ao resultado esperado.

VIII - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão, atendendo a legislação vigente e ao melhor interesse da administração, evidenciando inúmeros benefícios ao município de Viamão.

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação deste serviço terá como resultado a entrega do prédio concluído para abrigar os serviços do novo CAPS Águas Claras devidamente apta para receber da melhor maneira possível o serviço prestados pela equipe da saúde mental, com a efetiva qualificação e conforto dos espaços motivando a melhoria nos serviços em saúde.

X - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais, por se tratar de serviços comuns de engenharia, apresentados no memorial descritivo, não haverá alteração no projeto original da unidade, apenas adequações e reformas nas superfícies externas e internas.

X - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Danillo Câmara de Souza

Diretor Dep. Obras e Infraestrutura
Matrícula 1137492



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE VALOR E ENCARGOS SOCIAIS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES NO NOVO CAPS ÁGUAS CLARAS

Conforme os levantamentos das metragens retiradas dos projetos para a realização dos serviços visando reforma e adequações no novo CAPS Águas Claras, multiplicando pelos respectivos preços apurados com base na tabela do SINAPI de 11/2025 com desoneração, encargos sociais de 90,22% (hora) – 51,86% (mês), e acréscimo do percentual de BDI definido em 23,00% apresentado na planilha de orçamentos global da obra o valor máximo previsto para esta construção é de R\$ 323.284,07.

Desta forma, justifica-se o preço acima levantado como referência para a licitação de contratação de empresa de engenharia que seja responsável pela reforma e adequações do prédio para abrigar os serviços do novo Caps Águas Claras, visando a melhoria e qualificação do atendimento.

Danillo Câmara de Souza

Diretor Dep. Obras e Infraestrutura

Matrícula 1137492



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Matriz de Risco para Contratação

1. Identificação dos Riscos:

- Liste os principais riscos associados ao processo de contratação.

Nº	Risco	Descrição do Risco
1	Mudanças na legislação durante o processo	Possíveis alterações na legislação durante o processo de contratação podem afetar os requisitos.
2	Falta de concorrência	Alto interesse de concorrentes por se tratar de um local de fácil acesso, visto ser uma obra perto do centro da cidade e dos fornecedores.
3	Riscos ambientais	Projetos que envolvem questões ambientais podem enfrentar desafios legais e operacionais.
4	Flutuações cambiais	Variações nas taxas de câmbio podem afetar custos em contratos internacionais.
5	Mudanças nos requisitos do projeto	Requisitos do projeto podem mudar durante o processo, impactando escopo e custos.

2. Avaliação dos Riscos:

- Avalie a probabilidade e o impacto de cada risco.

Nº	Risco	Probabilidade	Impacto	Classificação de Risco
1	Mudanças na legislação durante o processo	Baixa	Baixo	Baixo
2	Falta de concorrência	Média	Alto	Médio – Alto
3	Riscos ambientais	Baixa	Baixo	Baixo
4	Flutuações cambiais	Baixa	Médio	Médio
5	Mudanças nos requisitos do projeto	Baixa	Baixo	Baixo

3. Mitigação dos Riscos:

- Proponha estratégias para mitigar cada risco identificado.

Nº	Risco	Estratégias de Mitigação
1	Mudanças na legislação durante o processo	Manter-se atualizado com as mudanças e adaptar o processo.
2	Falta de concorrência	Aumentar o valor do contrato, incluindo outros serviços, que poderiam ser fracionados em processos de contratação, como por exemplo na urbanização das ruas do entorno.
3	Riscos ambientais	Realizar estudos ambientais prévios e seguir normativas.

Nº	Risco	Estratégias de Mitigação
4	Flutuações cambiais	Utilizar contratos que contemplem variações cambiais.
5	Mudanças nos requisitos do projeto	Estabelecer processos robustos de gerenciamento de mudanças.

4. Monitoramento e Controle:

- Defina mecanismos para monitorar e controlar os riscos ao longo do processo de contratação.

Nº	Risco	Indicadores de Monitoramento
1	Mudanças na legislação durante o processo	Acompanhamento regular de fontes legislativas.
2	Falta de concorrência	Número de propostas recebidas e participantes.
3	Riscos ambientais	Monitoramento ambiental durante o projeto.
4	Flutuações cambiais	Acompanhamento das taxas de câmbio.
5	Mudanças nos requisitos do projeto	Registro e análise de pedidos de alteração.

Danillo Câmara de Souza
Diretor Dep. Obras e Infraestrutura
Matrícula 1137492



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES DO NOVO CAPS RURAL

Justificamos a necessidade de a licitação ser por EMPREITADA GLOBAL por meio de Pregão Eletrônico para contratação da empresa de engenharia que realizará os reparos e adequações do novo Caps Rural visto as seguintes observações:

- Com relação ao regime de execução ao critério de julgamento, decidimos pela compra por empreitada por preço global já que as quantidades estimadas foram levantadas “in loco”, gerando um orçamento com o preço certo e total, com informações precisas sobre o objeto a ser executado;
- Visto se tratar de serviços simples e comuns de engenharia aplicados tanto nas superfícies e elementos da estrutura do prédio existente a ser reformado, como nas áreas projetadas para ampliação demonstrados em Projeto, no Memorial Descritivo e na Planilha Orçamentária que foram elaborados com adequado nível de precisão as especificações e quantitativos da obra, fornecendo aos licitantes todos os elementos e informações necessários para o total e completo conhecimento do objeto e a elaboração de proposta fidedigna (Lei nº 14.133/21), justamente para evitar distorções relevantes no decorrer da execução contratual, sem prejuízos seja da Administração.
- Salientamos que os pagamentos são feitos obedecendo-se o cronograma físico financeiro, consolidados pelas devidas medições, para os itens efetivamente entregues ou executados, evitando que haja pagamentos antecipados ou indevidos;
- Também justificamos a licitação por julgamento global pela economicidade para a Administração Pública com a contratação de somente uma empresa executora, já que ao separar em lotes teríamos a oneração de instalação da obra para cada serviço, como galpão de obras, placa de obra, responsável técnico, locação de obra etc.;
- Economia de tempo visto que a utilização por empreitada global permite que todo o projeto seja desenvolvido e executado por uma única empresa contratada, o que pode economizar tempo em comparação com a contratação de várias empresas para realizar diferentes etapas da obra;
- Redução de custos pois a empresa contratada é responsável por todos os serviços terá uma maior coordenação e integração entre as diferentes etapas da obra, o que pode reduzir os custos

de construção;

- Facilidade de gerenciamento pois com apenas uma empresa contratada, o gerenciamento das obras se torna mais simples e claro, pois há uma única responsável por toda a execução;
- Maior controle de qualidade pois com uma única empresa responsável por todas as etapas da obra, é possível estabelecer padrões mais rigorosos de qualidade e fiscalizar de maneira mais eficiente a execução do projeto;
- Também pela questão de garantias e assistência técnica global para todos os serviços realizados pela empresa contratada, aumentando assim a sua responsabilidade e compromisso na execução dos serviços.

Diante do exposto acima, encaminhamos esta justificativa da necessidade desta licitação ser uma EMPREITADA GLOBAL para agilizar o processo de contratação, qualificar as estruturas desta obra e atender as demandas técnicas, legais e jurídicas impetradas a este tema, visando sua regularização e buscando a melhor condição de técnica e financeira ao município.

Danillo Câmara de Souza
Diretor Dep. Obras e Infraestrutura
Matrícula 1137492



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E678-BAF0-1FE5-785B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANILLO CAMARA DE SOUZA (CPF 027.XXX.XXX-08) em 23/02/2026 16:28:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://viamao.1doc.com.br/verificacao/E678-BAF0-1FE5-785B>